



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 648/2024

DATA: 02/12/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **Eromar Frank**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração